



Administração do Porto de Maceió - APMC

PROC. CODERN/APMC N° 721/19 – Pregão Eletrônico n° 005/2019, Referente ao Registro de Preços visando uma futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de 70 (setenta) computadores, destinados a Administração do Porto de Maceió.

A

PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

e-mail:maria.alcinda@printpage.com.br

Prezada Senhora:

Relativamente ao seu pedido de esclarecimento, recebido por este Pregoeiro via e-mail, na data de 11.10.2019 as 23h:56min, no qual solicita esclarecimentos acerca do pregão eletrônico n° 005/2019, processo administrativo n° 721/18– informamos o seguinte:

Dos seis questionamentos apresentados, dois são de natureza administrativa e quatro de natureza técnica, a saber:

ESCLARECIMENTO 02 – Natureza Administrativa

Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir fatura de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, no momento da contratação. Esclarecemos que esta licitação é para registro de preços.

ESCLARECIMENTO 03 – Natureza Administrativa


Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no Sistema Eletrônico, deverá ser considerado os valores total do item MENSAL ou ANUAL?

Resposta: Mensal. Esclarecemos que, se algum licitante registrar o valor anual, na sessão pública, registrarei que irei apregoar o valor mensal da locação.

Diante disso, evoluímos na data de 14.10.2019, o seu pedido de esclarecimento para a **área técnica**, ou seja, Assessoria de Informática na pessoa do assessor Vitor Jatobá Cansação, para responder os pontos concernentes **“técnicos”**, no qual na data de 14.10.2019 nos respondeu:

Atenciosamente

Cláudio Antônio Correia – Pregoeiro.

	Administração do Porto de Maceió - Apmc Folha de Informação Pregoeiro
De	PREGOEIRO – Claudio Antônio Correia da Silva
Para	Assessoria de Informática – Vitor Jatobá Cansação
Referência:	Processo: CODERN/APMc nº 721/18 de 27.07.2018
Data	14.10.2019 – 2ª feira

Prezado Assessor:

Com atenciosos cumprimentos, informo a V.S.^a que recebi na data de 11.10.2019 as 23h:56min, via e-mail: licitações@portodemacio.com.br – pedido de esclarecimento acerca do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2019**.

Considerando que os questionamentos pontuados nos itens 01, 04, 05 e 06 são de natureza técnica, solicitamos posicionamento desta assessoria acerca dos questionamentos.

Em obediência ao art. 18 e 19 do Decreto Federal nº 5.450/2005, este Pregoeiro tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para a devida resposta ao licitante.

No aguardo de um breve retorno, agradecemos sua atenção.



Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro – Porto de Maceió

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

De: Maria Alcina <maria.alcina@printpage.com.br>

Data: 11/10/2019 23:56

Para: "licitacoes@portodemaceio.com.br" <licitacoes@portodemaceio.com.br>

CC: "comercial@printpage.com.br" <comercial@printpage.com.br>

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC

PROCESSO CODERN/APMC Nº. 721/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-B – SRP

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Solicitamos informar se todos os equipamentos em operação se há a necessidade de prever estabilizadores dos equipamentos?

ESCLARECIMENTO 02

Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir fatura de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 03

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no Sistema Eletrônico, deverá ser considerado os valores total do item MENSAL ou ANUAL?

ESCLARECIMENTO 04

Solicitamos informar, se podemos ofertar equipamentos com processador de 6 (seis) núcleos físicos, memória cache de 8 MB integrada à mesma de forma sílicio do processador?

ESCLARECIMENTO 05

Solicitamos informar, se podemos ofertar equipamentos com 08 (oito) portas seriais do tipo USB, sendo 04 portas na parte frontal do gabinete compatível com USB 2.0 e 3.1, 02 portas na parte traseira do gabinete compatível com USB 3.1 e 02 portas na parte traseira do gabinete compatível com USB 2.0?

ESCLARECIMENTO 06

Solicitamos informar, quais modelos e fabricantes que foram utilizados como referência e que atende a todas as exigências técnicas?

Atenciosamente,

PrintPage
www.printpage.com.br

Alcina Nascimento
Assistente Comercial Pleno

☎ 82 3026.9666 (ramal 236) / 98174.5871
✉ alcina.printpage
✉ maria.alcina@printpage.com.br

10 ANOS
AL | PB | PE | SE
Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | Alagoas



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Memorando nº 008/2019

Maceió, 14 de outubro de 2019.

PARA: PREGOEIRO

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019 - PRINTPAGE

Prezado Pregoeiro,

ESCLARECIMENTO 01:

A APMC possui estabilizadores.

ESCLARECIMENTO 04:


Poderá sim ser ofertado. O item "d) Memória cachê, no mínimo, 8 MB;" da especificação do processador no TR esclarece isso.

ESCLARECIMENTO 05:

Sim, tendo em vista que a USB 3.1 aceita USB 2.0

ESCLARECIMENTO 06:

O TR foi elaborado baseado nas necessidades atual desta APMC, não foi baseado em modelos ou fabricantes.


Vitor Cansanção
Assessor de Informática

Rua Sá e Albuquerque S/Nº - Jaraguá - Maceió/AL - CEP - 57025-180 - Fone:
(82) 2121-2500 - Fax: (82) 3231-2975 - Site: www.portodemaceio.com.br